

Prefeitura Municipal de Teixeiras Estado de Minas Gerais

Lei Municipal N°.: 1.742 de 30 de agosto de 2018

"Dá nome a Via Pública e contém outros dispositivos."

A Câmara Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º- "Rua B, localizada no Bairro Bela Vista, em confronto com a Rua Izauro Fonseca e Padre Carlos, no cruzamento com a Rua João Soares e no final com a Rua Caetano Arci, passa a denominar-se Rua José Queiroz.".
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 30 de agosto de 2018

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

SANÇÃO E **PROMULGAÇÃO**

Aos Sancionei e Promulguei essa Lei.

José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

publiquei essa Lei no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

> José Diogo Drumond Neto Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Lei em Livro Próprio.

Teixeiras,

Glauciano C. Rosado Servidor Responsável

Projeto de Lei 544/2018 aprovado pela Câmara Municipal em 27/08/2018.